



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRAP Nº 57, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086/2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial incumbida de realizar o inventário de bens desta unidade ministerial, instruída no Procedimento de gestão Administrativa nº 1.12.000.000082/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os servidores relacionados abaixo às funções da Comissão Especial de Inventário de Bens, constituída nos termos da [Portaria PR/AP nº 9, de 17 de janeiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal, DMPF-e nº 12/2017, de 18 de janeiro de 2017, Caderno Administrativo, página 7:

I - ROZIMAR COSTA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26977-8;

II - ADAILSON ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24738-3;

III - ROBERT WAGNER DE ALMEIDA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25292-1

IV - ALUÍSIO MENDONÇA GURJÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25095-3;

V - EVANDRO MOREIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Técnico de Informática, matrícula nº 22435-9;

VI - ERIKA DE SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, matrícula nº 20113-8

Art. 2º A Comissão Especial de Inventário de Bens permanece sob a presidência do servidor ROZIMAR COSTA DE FIGUEIREDO que, em seus eventuais impedimentos e ausências,

será substituído pelo servidor ADAILSON ZEFERINO.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2017. Caderno Administrativo, p.30.